



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

## ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 38/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Canoas, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 632/2024, torna público para conhecimento dos interessados a alteração ao Edital de Pregão 01/2021, que tem por objeto a **Contratação de serviços especializados para fornecer, com cessão de direitos de uso e manutenção, um Sistema de Gestão Informatizado e Integrado para as áreas do Processo Legislativo-administrativo e afins**, para o fim de:

Alterar a redação dos itens 7.1 e 7.1.5 da seguinte forma:

Onde se lê:

“7.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pela licitante vencedora. A licitante deverá juntar a documentação de habilitação no mesmo momento da proposta de preço inicial no sistema eletrônico. São documentos de habilitação”

Leia-se:

“7.1 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas da licitante vencedora. A licitante deverá juntar os documentos no sistema após o aceite da proposta. São documentos de habilitação:”

Onde se lê:

### **7.1.5 Declarações**

Juntamente com a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser apresentadas, sob pena de desclassificação, ...”

Leia-se:

### **7.1.5 Declarações**

Após o julgamento, o licitante vencedor provisório juntará, no sistema eletrônico, os documentos de habilitação e as seguintes declarações de que o licitante:”

Ficam mantidos a data e horário de abertura do certame, qual seja o dia 02/10/2024, às 14 horas.

Canoas, 30 de setembro de 2024.

Sandra Rejane Ferreira  
Pregoeira